



Assembleia de Freguesia Algueirão - Mem Martins

DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALGUEIRÃO-MEM MARTINS

Nos termos do artigo 57º, n.º 3 e 4 RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, artigo 34º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, a Assembleia de Freguesia da Algueirão-Mem Martins, aprovou em minuta o texto de deliberação tomada na Sessão Ordinária n.º 1, reunião n.º 1 de 29 de abril e reunião n.º 2 de 03 de maio de 2022, referente à Moção n.º 4, apresentada pela PSD e o CDS-PP – “Pela Ucrânia, pela Paz no Mundo”, que se anexa.

Votação: **Aprovada por maioria.**

Votos	Total	PS	PSD	CDS-PP	CDU	CH	BE	IL	PAN
Contra	2	-	-	-	2	-	-	-	-
Abstenção	0	-	-	-	-	-	-	-	-
Favor	19	8	4	2	-	2	1	1	1

**A Presidente da Assembleia de
Freguesia de Algueirão-Mem Martins**

Maria de Lurdes Tomás Alves Pedroso